

Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice					
Atos da Reitoria	Página 02				
Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04				
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10				
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10				
Atos da Escola de Minas - EM	Página 11				
Atos do Colegiado do Curso de Sistema Informação - COSI	Página 12				
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 13				
Total de Páginas:	13				
A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i> . A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br	O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. http://www.ufop.br/acessoainform acao				
	Dásina 4 da 40				
Página 1 de 13					



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.016906/2022-57, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora ROSANA AREAL DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 2.173.578, código de vaga nº. 257803, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Associado 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução EDTM Nº 219, de 1 de novembro de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2022 a 17 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução EDTM Nº 219, de 1 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2022 a 17 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em exercício na Escola de Direito, Turismo e Museologia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 783, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 508/2022, de 21 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretor (a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 147/2022, de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE: Reconduzir o servidor AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 2 de 13



Ano 33 - No. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA Nº 785, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 147/2022, de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora MARIA TEREZA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.551.655, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2022, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de dezembro de 2022, o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Contabilidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 272/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2022, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Contabilidade, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2022, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de dezembro de 2022, o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Contador Responsável da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 181/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2022, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Contador (a) Responsável da UFOP, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 510/2022, de 22 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, para substituir

Página 3 de 13



Ano 33 - No. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de dezembro de 2022 a 1 de janeiro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.

PORTARIA REITORIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 516/2022, de 23 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir o servidor AMERICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 15 de janeiro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

PORTARIA REITORIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.017251/2022-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FLAVIANE DE MAGALHAES BARROS BOLZAN DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotado na Departamento de Direito/EDTM, para participar do Simposio dottorale ItalioBrasiliano e do Convegno Rifugiati, stranieri, lavoratori schiavi, detenuti e disabili: come difendere la dignità e la libertà dei soggetti marginali, na cidade de Florença/Itália, no período de 25 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.017061/2022-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, matrícula SIAPE nº 1.887.393, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para participar em evento-oferta de Workshop e de debate e troca de conversa promovidos pelo espaço Ludo Langue, na cidade de Lyon/França, no período de 16 a 23 de janeiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1951, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003260/2022-48; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Saúde Comunitária. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
-------	------------------	-------

Página 4 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

0.418.507	JOSE VICENTE GABRIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1.724.997	VIVIANE FÉLIX SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016086/2022-01; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE PAULA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.727.932, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/12/2022, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 2161, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.016823/2022-68, Resolve: Conceder a Edna Paula da Costa Reis, SIAPE 1051501, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/ área, lotado no COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, redução da jornada de trabalho para 30h semanais/6h diárias semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 15/12/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011851/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de janeiro a 22 de julho de 2023, à servida PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, Siape nº 1.914.423 ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, lotada na ESCOLA DE FARMACIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000126/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, ao(à) servidor(a) FLAVIA HELENA DE FARIA, Siape nº 1.728.974, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA (CEFIN/PROF). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009998/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de janeiro a 31 de julho de 2023, ao servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, Siape nº 1.669.111, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM

Página 5 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

ADMINISTRACAO, lotado na COORDENADORIA DE CONVENIOS (CECON). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 4. DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002519/2022-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2023, ao servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, Siape nº 1.611.247, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005306/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de janeiro a 31 de julho de 2023, ao(à) servidor(a) LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, Siape nº 2.001.534, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0450279; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, para substituir CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a uma FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0450744; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CAMILA GROSSI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.831.599, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 514/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 12/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 6 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 515/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, para substituir RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício de 2023, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; mConsiderando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 517/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDMILSON VIRIATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.057.795, para substituir FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.426.558, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 1/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/12/2022 a 14/01/2023, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006466/2021-49; RESOLVE: Conceder a VERONICA BARCANTE MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, (SiapeCAD nº 2004481), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2022, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006442/2020-17, resolve: Art. 1º Reconduzir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula Siape nº 1.969.552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, composta pelos servidores: I – Lívia Cristina Pinto Dias, matrícula Siape nº 3.032.963, membro e Presidente da Comissão; II – Cristiano de Carvalho Lana, matrícula Siape nº 1.805.438, membro; e III – Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula Siape nº 1.786.314, membro. Art. 2º A comissão de avaliação deverá emitir novo relatório avaliativo, nos exatos termos do Parecer nº 49/2022 da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto (PJU), no prazo de 30 dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 7 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.000079/2023-61, Resolve: Art. 1º - Autorizar LEANDRO VINHAS DE PAULA, CPF n.º xxx.985.676. xxx-xx, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Física, da Escola de Educação Física/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Bruno Ocelli Ungheri, matrícula SIAPE n.º 1.112.755, no período de 24 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 16 de novembro de 2022. Art. 2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.017180/2022-70, Resolve: Art. 1º - Autorizar Lia Sipaúba Proença Brusadin, CPF n.º ***.****. 218-85, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pósgraduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, da Escola de Minas/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Paulo de Castro Vieira, matrícula SIAPE n.º 2.405.485, no período de 16/12/2022 a 15/12/2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 20 de dezembro de 2022. Art. 2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 4/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir BEATRIZ SCHETTINI, matrícula SIAPE nº 3.446.971, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 3/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.354.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000219/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação

Página 8 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de janeiro a 19 março de 2023, ao(à) servidor(a) WHILISON MARQUES MENDONÇA, Siape nº 3.128.575, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, considerando o processo interno nº 23109.000221/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de janeiro a 19 de março de 2023, ao(à) servidor(a) DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, Siape nº 3.081.378, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,

PORTARIA PROGEP Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, considerando o processo interno nº 23109.004866/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de janeiro a 25 de janeiro de 2023, à servidora LIVIA NEVES AVILA, Siape nº 1.225.688 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA (PRACE/NACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.000136/2023-10; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 2 de Janeiro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 149/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 2/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de

Página 9 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, para substituir RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 07/01/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 6/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1.725.611, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 119, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Aprova alteração curricular para o curso de Engenharia de Produção do ICEA, grau Bacharelado em Engenharia de Produção, campus João Monlevade. O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando os processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): Nº 23109.017047/2022-13; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espacos físicos e de gastos de custeio do curso: RESOLVE Art.1º Alterar os pré-requisitos da disciplina CEA067 -Princípios de Ciências dos Materiais, de CEA062; CEA063; CEA038; CEA039 para CEA038; CEA039, do currículo 2. Art. 2º Alterar os pré-requisitos da disciplina CEA067 - Princípios de Ciências dos Materiais, de CEA038; CEA039 para CEA038; CEA039 e CEA062, do novo currículo 3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data Adilson Santos publicação. Pereira dos sua Pró-Reitor de Graduação em exercício

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 105. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 716, de 24 de novembro de 2022; Resolve: Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de dezembro de 2022, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 102, de 11 de novembro de 2022, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.015342/2022-35, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Página 10 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 054/2022 De 1º de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1403, RESOLVE: Exonerar, a pedido da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, Adriene Santana e Marcelo Dias de Santana como representantes titular e suplente, respectivamente, do CAIN-NEI na Comissão Permanente de Equidade, Diversidade e Inclusão da Escola de Minas (CPEDI) a partir de 04 de novembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 055/2022 De 1º de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1403, RESOLVE: Nomear Natielly Alves Ferreira e Camila Freitas de Miranda como representantes titular e suplente, respectivamente, pelo CAIN-NEI (Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - Núcleo de Educação Inclusiva) na Comissão Permanente de Equidade, Diversidade e Inclusão da Escola de Minas (CPEDI) para um mandato de dois anos, a partir de 05 de novembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 056/2022 De 19 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando a Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Nomear os servidores técnico-administrativos Roberta Kelly Barbosa e Francelina Flávia Gonçalves, os servidores docentes Tito Flávio Rodrigues de Aguiar e Marco Paulo de Castro, e os discentes Samuel Marceliandre Costa e Daniel Augusto Magalhães para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para representantes dos discentes no Conselho da Escola de Minas (CDEM). JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 057/2022 De 19 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a docente Raquel Franco Cassino, lotada no Degeo, da função de Vice-coordenadora do Museu de Ciência e Técnica da EM, a partir de 16.12.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 058/2022 De 19 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1523, RESOLVE: Designar o docente Hermano Endlich Schneider Velten, lotado no Defis, coordenador do Observatório Astronômico da EM por um período de 2 anos, a partir da presente data de 16.12.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 059/2022 De 19 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1523, RESOLVE: Designar o docente Elton Destro, lotado no Demin, como vice-coordenador do Observatório Astronômico da EM por um período de 2 anos, a partir da presente data de 16.12.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 11 de 13



Ano 33 - No. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 060/2022 De 19 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1522, RESOLVE: Designar a servidora Daniela de Oliveira Pereira, lotada na Escola de Minas, para desempenhar a função de vice-coordenadora do Museu de Ciência e Técnica da EM, para um mandato de dois anos, a partir de 16.12.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 061/2022 De 22 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo SEI nº 23109.017042/2022-91, RESOLVE: Indicar os docentes Carlos Alberto Pereira e Paulo Marcos de Barros Monteiro como representantes titular e suplente, respectivamente, da Escola de Minas no Comitê de Atividades Acadêmicas, a partir de 19.01.2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 062/2022 De 22 de dezembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1403, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a docente Maria Augusta Gonçalves Fujaco como representante titular docente na Comissão Permanente de Equidade, Diversidade e Inclusão da Escola de Minas (CPEDI) a partir de 21 de dezembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos do Colegiado do Curso de Sistema Informação - COSI

PORTARIA COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador do curso de Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7322 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Artigo único. Retificar a portaria PORTARIA COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 3/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, determinando o desligamentos dos discentes do curso de Sistemas de Informação, referente ao segundo semestre letivo de 2022.

MATRÍCULA	TIPO DE DESLIGAMENTO
15.2.8107	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.2.8269	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.2.8036	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.1.8017	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.1.8068	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.8001	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.1.8103	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.8147	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.8099	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.8192	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.8119	Não Renovação de Matrícula (NRM)
12.2.8384	Não Renovação de Matrícula (NRM)
21.2.8991	Não Renovação de Matrícula (NRM)
14.2.8518	Não Renovação de Matrícula (NRM)
22.1.8064	Não Renovação de Matrícula (NRM)

Página 12 de 13



Ano 33 - Nº. 01

06 de janeiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

16.2.8508 Não Renovação de Matrícula (NRM)

MARLON PAOLO LIMA, Coordenador do curso de Sistemas de Informação.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 742, de 13 de dezembro de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Jonas Lúcio dos Santos	3.21*.***	Presidente	PROPLAD
Vicente Evangelista de Oliveira	0.41*.***	Área Requisitante	CSEG
Máximo Eleotério Martins	2.04*.***	Área Requisitante	PROPLAD

Art. 2° - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4° - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5° - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da emissão desta Portaria. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria de Estudo Preliminar nº 02/2023/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

O Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 742, de 13 de dezembro de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC 38/2022 (0355034) - Considerando o OFÍCIO 32 (0453086) RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 38/2022, de 28 de março de 2022, por um período de 30 dias, contados a partir da data da emissão desta Portaria. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

** Fim da Publicação **

Página 13 de 13